



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 040/2021, DE 23 de AGOSTO de 2021

“CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 001/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social, e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o eixo temático principal da Conferência visa **“Assistência social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2021, em Nova Floresta, com o tema: **“Assistência social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora;

Art. 4º - As Despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Assistência Social.

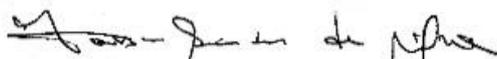
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C.,



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 23 de Agosto do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL